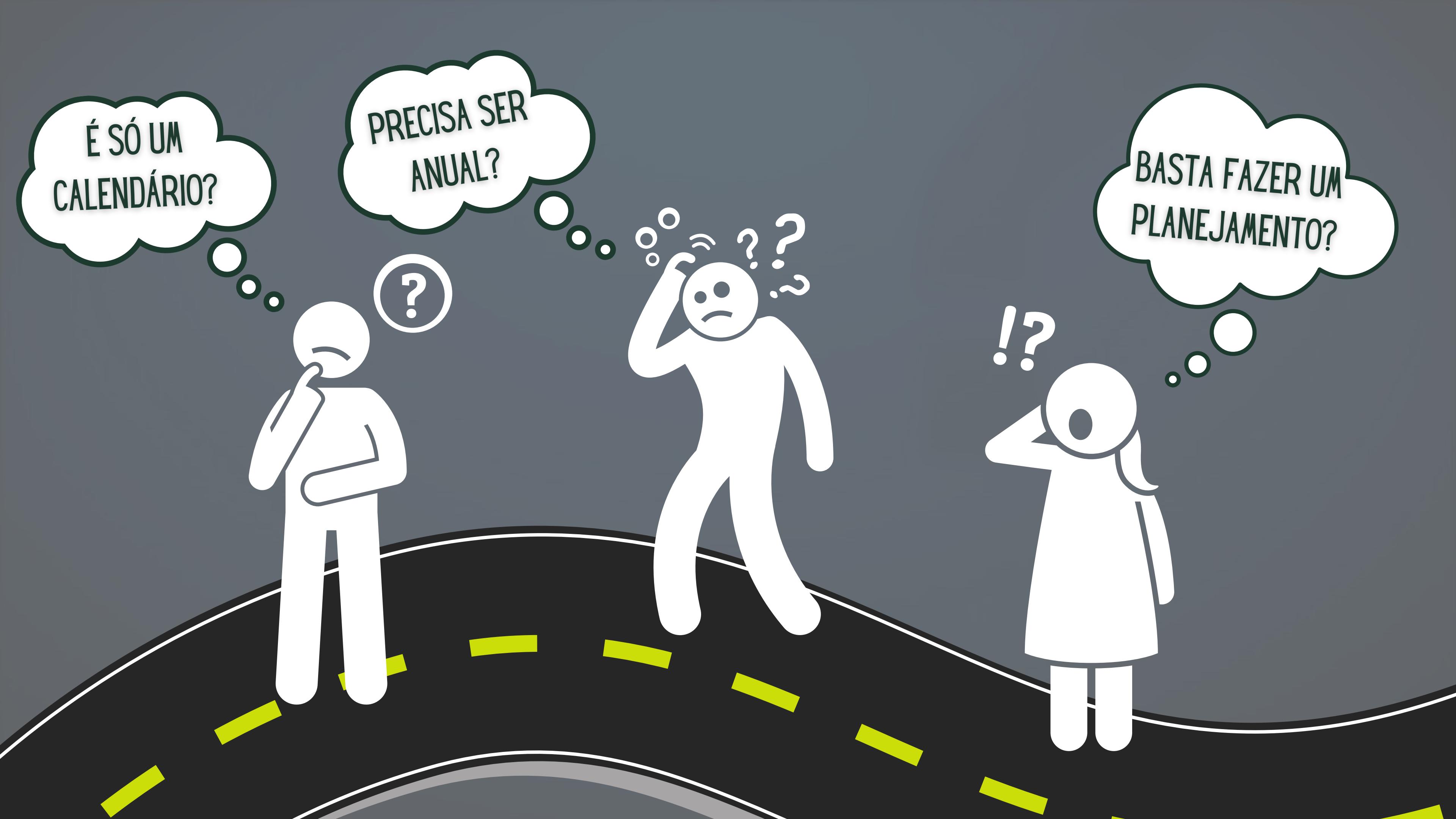


# Elaborando um PLANO DE AÇÃO

## efetivo





É SÓ UM  
CALENDÁRIO?

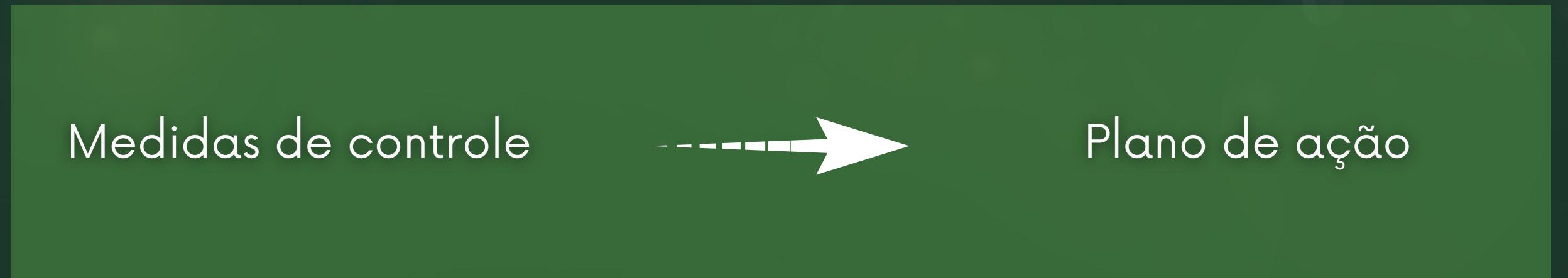
PRECISA SER  
ANUAL?

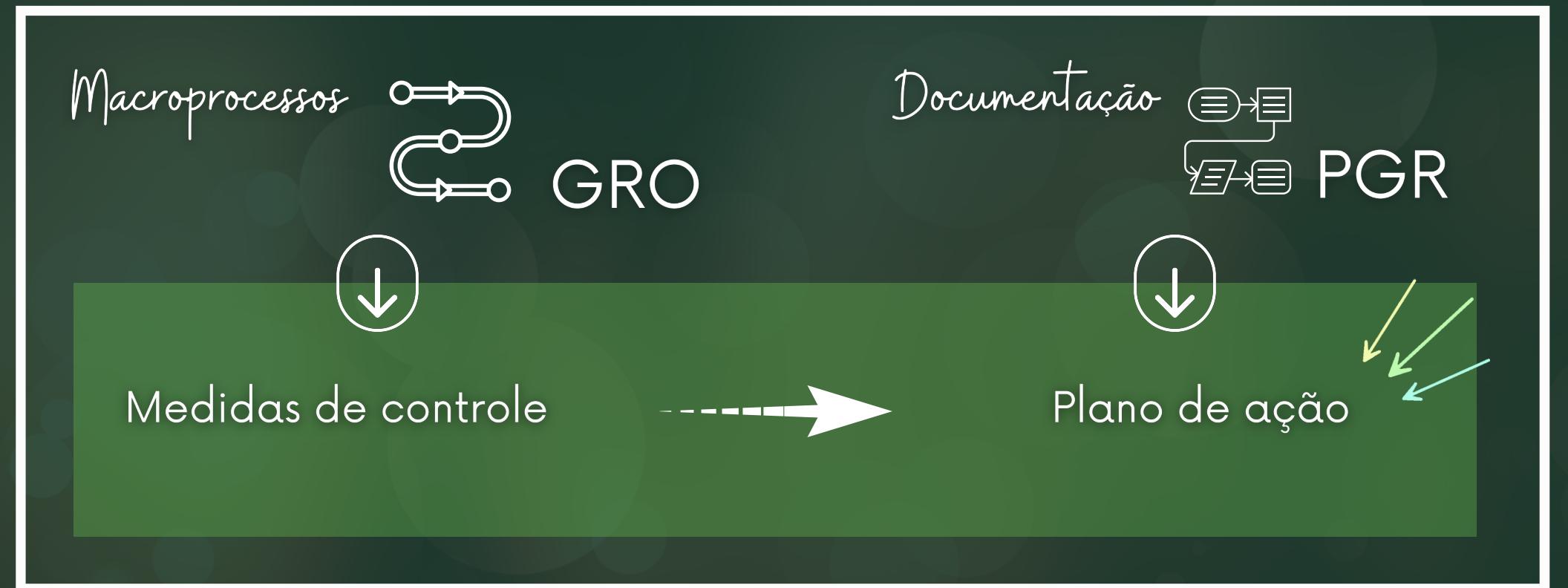
BASTA FAZER UM  
PLANEJAMENTO?

# Processos:

-  1.5.3.2 A organização deve:
    - a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
    - b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
    - c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
    - d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
    - e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e
    - f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.
-

# GRO / PGR





### 1.5.5.2. Planos de ação

1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.





### 1.5.5.2. Planos de ação

1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.



- ✓ Introduzidas: decisão de introdução de novos controles no sistema
- ✓ Aprimoradas: Melhoria de desempenho dos controles existentes
- ✓ Mantidas: Monitoramento contínuo dos controles já eficazes

“

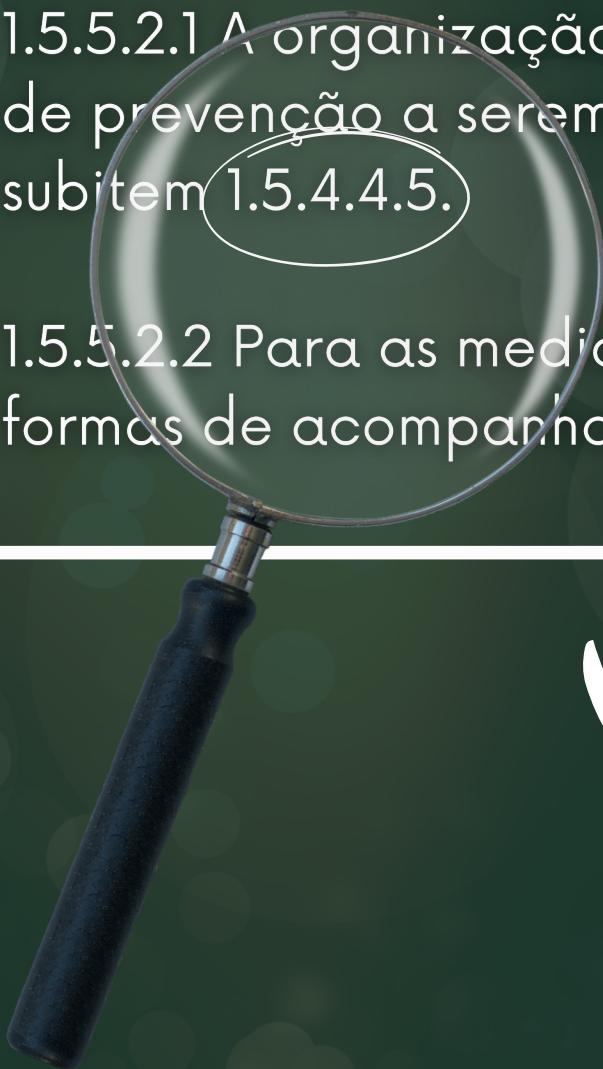
### 6.6 Monitoramento e análise crítica

O propósito do monitoramento e análise crítica é assegurar e melhorar a qualidade e eficácia da concepção, implementação e resultados do processo. Convém que o monitoramento contínuo e a análise crítica periódica do processo de gestão de riscos e seus resultados sejam uma parte planejada do processo de gestão de riscos, com responsabilidades claramente estabelecidas.

## 1.5.5.2. Planos de ação

1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

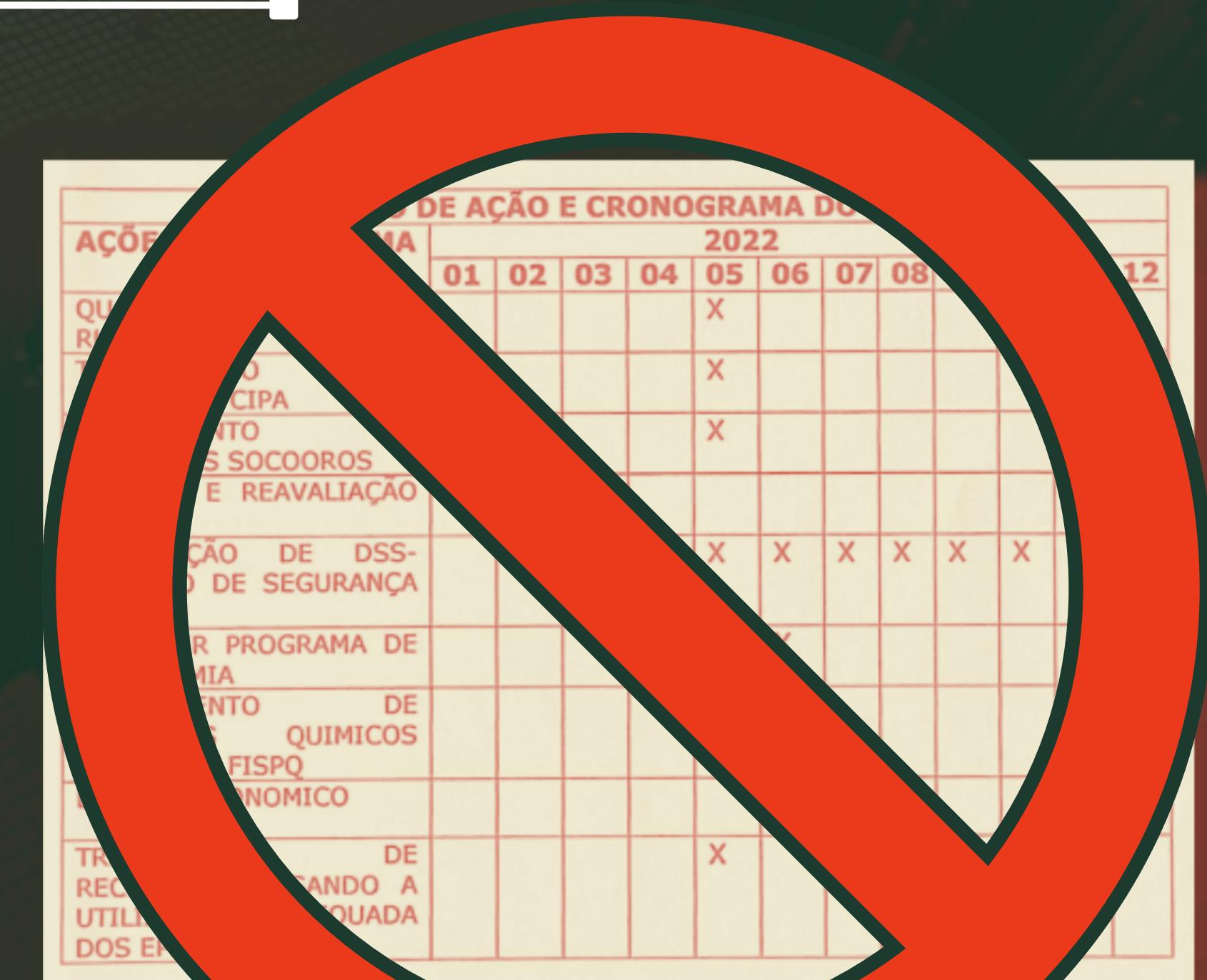


1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação.



1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

# CONSTRUINDO O PLANO DE AÇÃO



IDENTIFICAÇÃO



AVALIAÇÃO

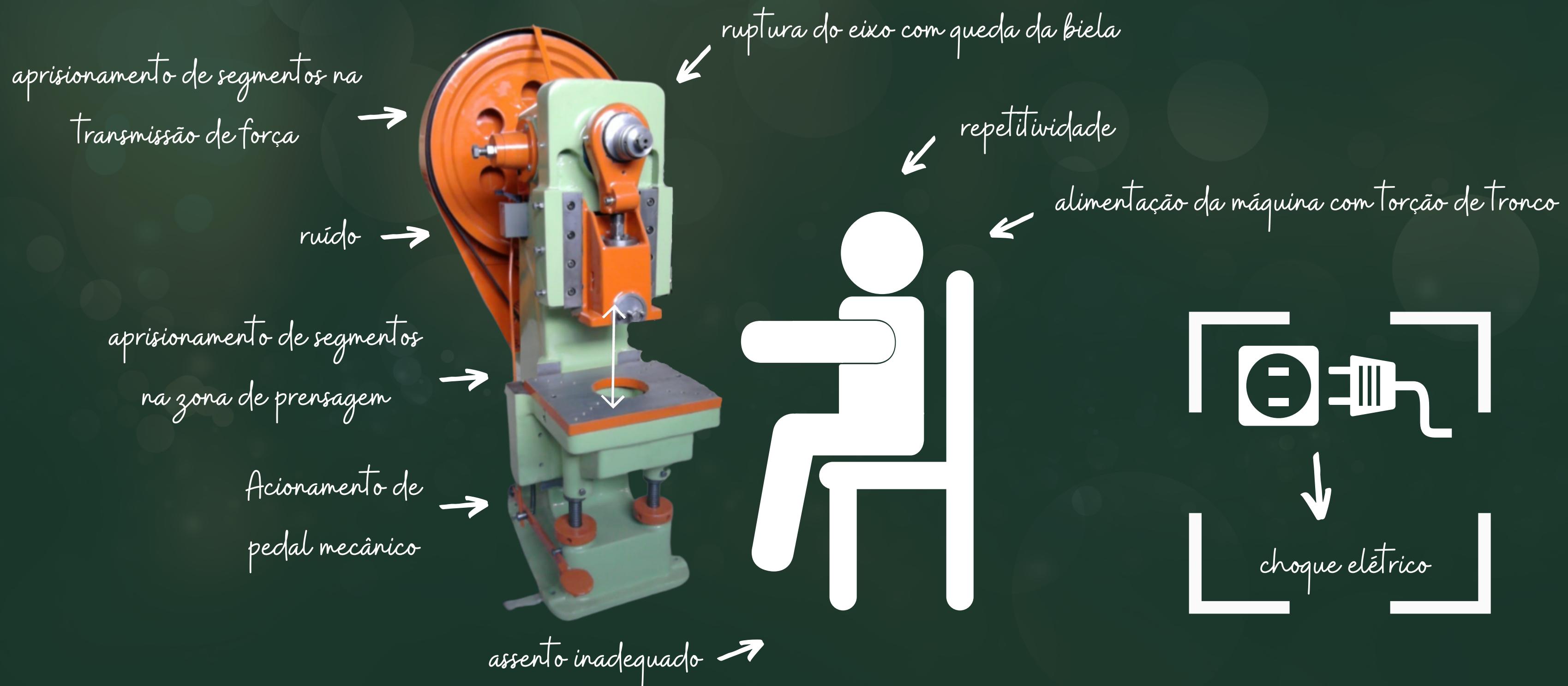


CONTROLE

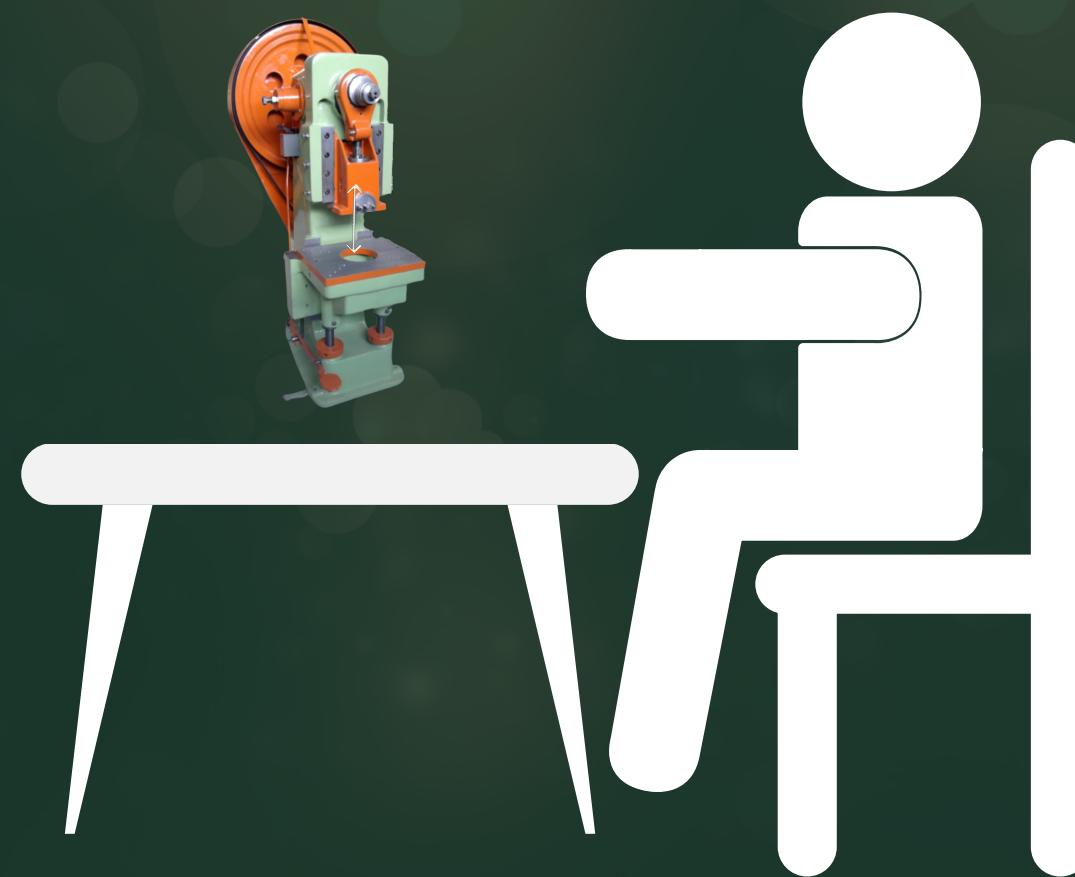


Construção de um  
plano de ação  
individualizado,  
considerando cada  
perigo identificado  
inicialmente e  
respeitando a  
classificação do risco!

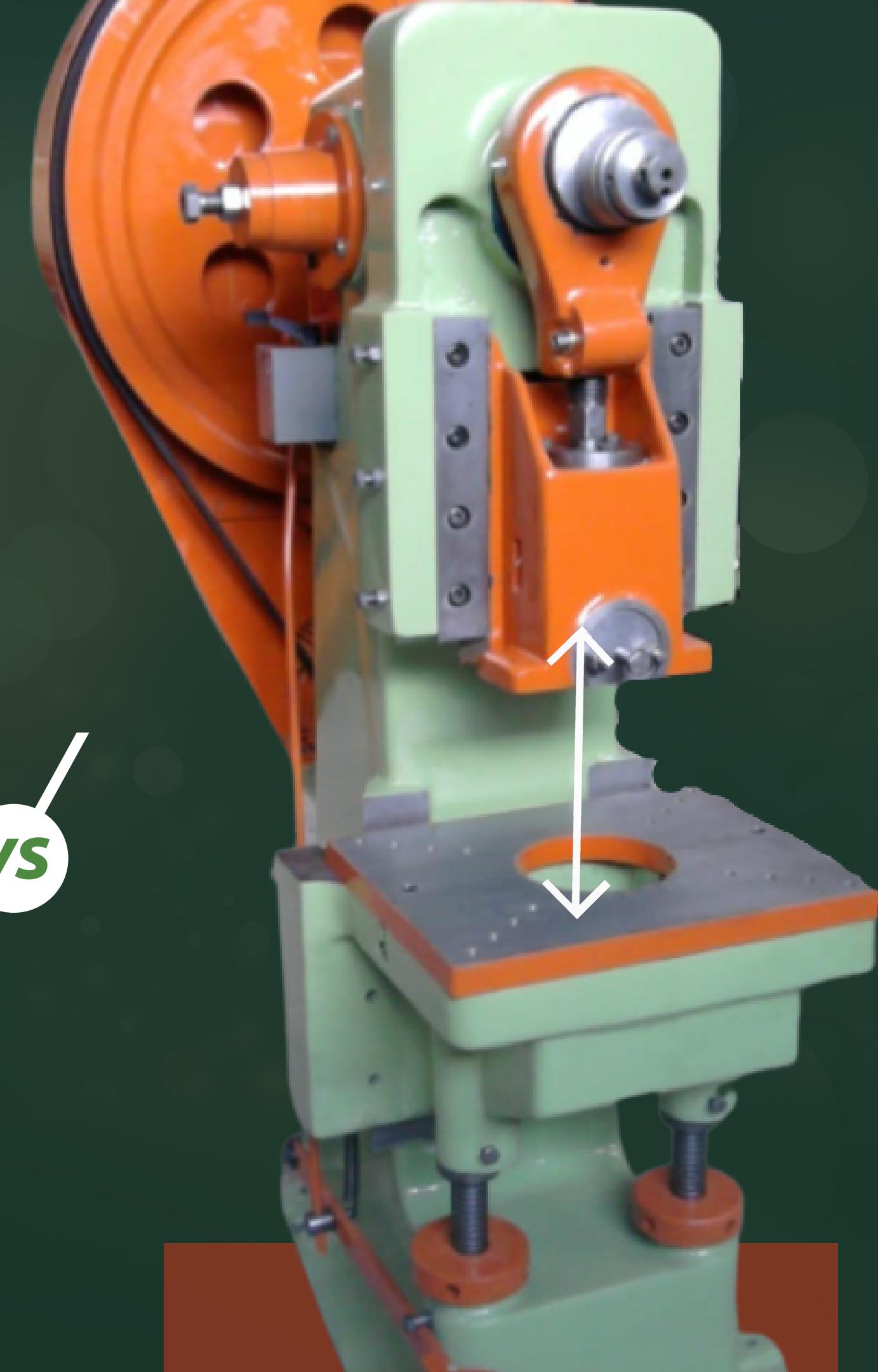
# Plano de ação individualizado!



# Diferenças:



vs



# Hierarquia



item 1.4.1  
alínea g



### 1.5.5.3 Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção

1.5.5.3.1 A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados.

1.5.5.3.2 O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

- a) a verificação da execução das ações planejadas;
- b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e
- c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

1.5.5.3.2.1 As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho.





- ✓ Perigo identificado ➡ EXPLOSÃO
- ✓ Grupo de trabalhadores atingidos ➡ GES tal

SEVERIDADE  $\times$  PROBABILIDADE = NÍVEL DE RISCO OCUPACIONAL



MEDIDA DE  
CONTROLE  
INDICADA

ACOMPA  
NHAMENTO

AVALIAÇÃO

CORREÇÕES

Perigo identificado ➡ EXPLOSÃO



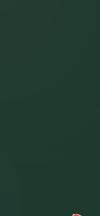
✓ Perigo identificado

➡ QUEDA DE ALTURA

✓ Grupo de  
trabalhadores  
atingidos

➡ GES tal

SEVERIDADE  $\times$  PROBABILIDADE = NÍVEL DE RISCO OCUPACIONAL



MEDIDA DE  
CONTROLE  
INDICADA

ACOMPA  
NHAMENTO

AVALIAÇÃO

CORREÇÕES

Perigo identificado ➤ QUEDA DE ALTURA



SEVERIDADE  $\times$  PROBABILIDADE = NÍVEL DE RISCO OCUPACIONAL



✓ Perigo identificado



TRABALHO COM  
O PÚBLICO

✓ Grupo de  
trabalhadores  
atingidos



GES tal



MEDIDA DE  
CONTROLE  
INDICADA

ACOMPA  
NHAMENTO

AVALIAÇÃO

CORREÇÕES

Perigo identificado

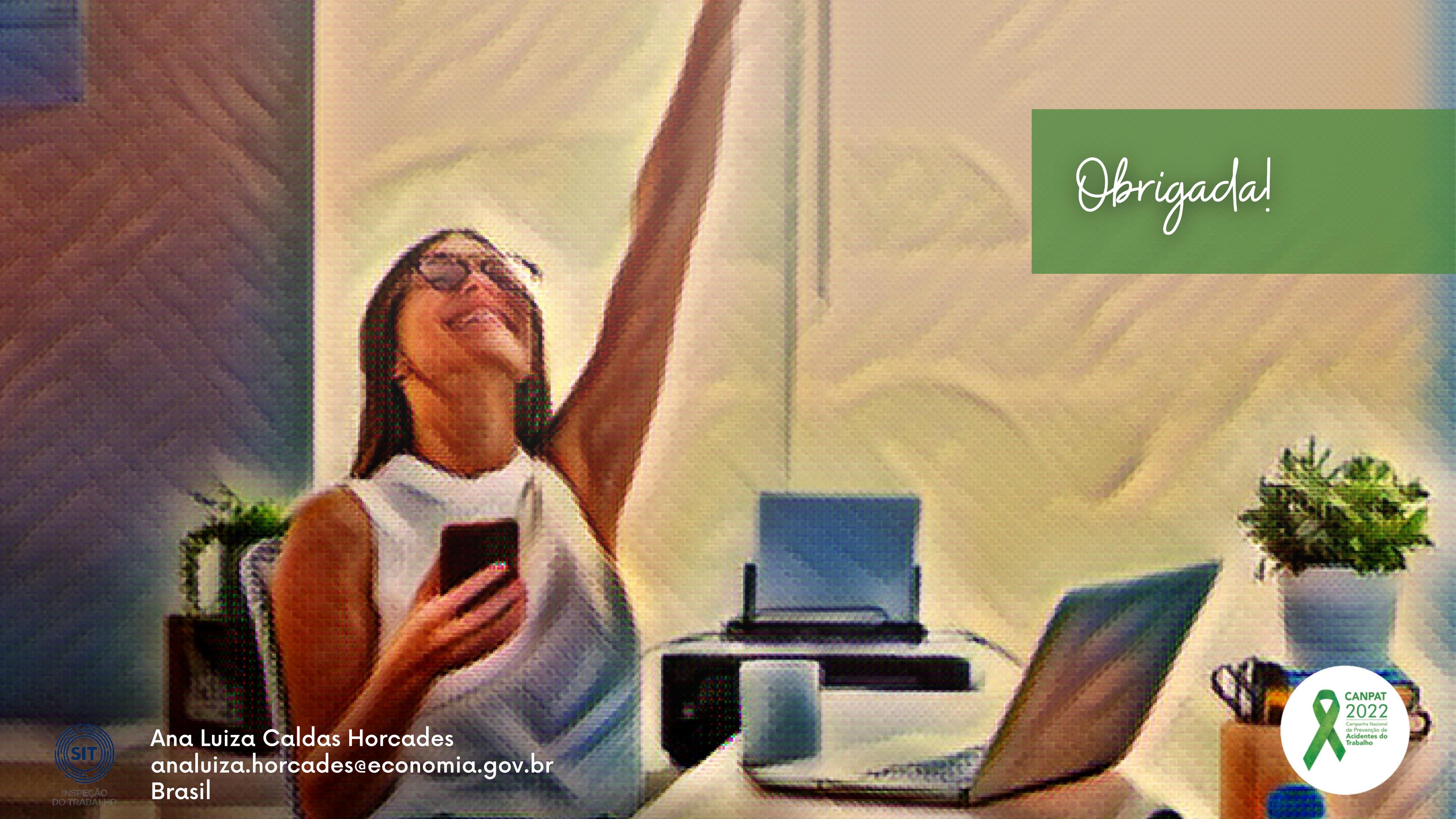
TRABALHO COM  
O PÚBLICO





## Dicas práticas para construir um PLANO DE AÇÃO efetivo:

- ✓ Plano de ação precisa ser individualizado, de acordo com cada perigo identificado
- ✓ Atenção à classificação dos riscos
- ✓ Respeitar a hierarquia das medidas de controle (eliminar, controlar na fonte, medidas administrativas, controlar no indivíduo, podendo associar diferentes controles).
- ✓ Destacar cronogramas exequíveis, prever recursos, identificar responsabilidades.
- ✓ Acompanhar a implementação das medidas de controle e avaliar sua eficácia



Obrigada!